

DECRETO Nº 1422/2005

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE
INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL
PROFISSIONAIZANTE E AÇÃO SOCIAL -
SHALOM**

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Integração Educacional Profissionalizante e Ação Social – Shalom, com sede na Rua Quincas Honorato, 30- Bairro Castelo, neste município.

Art. 2º - A Entidade de que trata o Artigo anterior tem por finalidade promover a integração educacional, profissionalizante e ação social, dos diversos grupos sociais da comunidade regional, com vistas à sua melhoria e desenvolvimento, para o bem geral da coletividade.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 21 de novembro de 2005.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 21/11/2005.